



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PARECER 86/19



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

I - MATÉRIA – Projeto de Lei nº 23/19 – Estabelece normas e procedimentos relativos ao descarte e baixa de bens móveis do patrimônio municipal e dá outras providencias.

II – RELATÓRIO – O Projeto de Lei tem a finalidade de regulamentar os procedimentos relativos ao descarte e baixa de bens inservíveis do Município. Em trâmite na Comissão de Constituição e Justiça esta apresentou emendas. Agora, sob análise da Comissão de Orçamento, verificamos que deverão ser observados dispostos da Lei 8.666/93 para a alienação dos bens.

III - DECISÃO: Favorável ao Projeto.

Miracatu, 17 de outubro de 2019.

Vinícius Brandão de Queiroz
Presidente da COF

Moyses Sikorski Filho
Vice - Presidente